



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N° 199, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto presidencial, de 19 de abril de 2018, com competência delegada pelo art. 2º, III da Portaria nº 1.373/2019/GAB/MEC, DOU de 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº. 23270.000192/2022-18, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País – Pós-Doutorado, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, a(o) servidor(a) FERNANDO ROCHA BESERRA, Matrícula SIAPE nº 1820977, ocupante do cargo de Psicólogo, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 02 de maio de 2022 à 01 de maio de 2023;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL BARRETO ALMADA  
Reitor



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio de Janeiro  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**

**PORTARIA Nº 202/2022 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio de Janeiro-RJ, 04 de Março de 2022**

**2022portaria199\_afastamento\_no\_pas\_96\_Fernando\_Beserra.pdf**

**Total de páginas do documento original: 1**

**Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL**

*(Assinado digitalmente em 13/03/2022 14:09 )*

**RAFAEL BARRETO ALMADA**

*REITOR*

*2566347*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **202**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2022** e o código de verificação: **b1ed6360a1**